



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2023

**Ofício nº 2.317/23-SMOP**

**MFMD/lrs**

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 31.811/2023** referente ao denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 80/2023**, de autoria do Ver. Gilson Nagrin para a denominação da **Ponte localizada no final da Estrada Municipal Abílio José de Almeida - que dá acesso à Fazenda Nova Gokula no Bairro Ribeirão Grande**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não há logradouro/equipamento público denominado de **“ABHAY CHARANARAVINDA BHAKTIVEDANTA SWAMI PRABHUPADA”**, e conforme informações e vistoria do Departamento de Regularização Fundiária a referida ponte está em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Exmo. Sr.

**Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta